



Ofício N° 51/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 29 de maio de 2025.

A Excelentíssima Senhora,
 Antonia Freire Batista Castro
 Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: Encaminhar Projetos de Lei.

Excelentíssima Presidente,

Com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica do Município, **Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, deliberação e votação os seguintes projetos de lei:**

MENSAGEM N° 024/2025 – Projeto de Lei que institui a Gratificação e o Prêmio “Caminhos da Aprendizagem SPAECE”, para Professores do Sistema Municipal de Ensino do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

MENSAGEM N° 025/2025 – Projeto de Lei que altera o Art. 2º da Lei nº 983/2025 que institui o Sistema Municipal de Ensino de Novo Oriente, e dá outras providências

MENSAGEM N° 026/2025 – Projeto de Lei que altera o §2º do Art. 2º da Lei nº 982/2025 que reorganiza a estrutura e competências do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 427/1997, alterado pela Lei Municipal nº 471/2001, e dá outras providências.

Atenciosamente,

**EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:04782159323**

Assinado de forma digital por EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:04782159323
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia, ou=45616309000149, ou=AC_SyngularID
Multiplo, cn=EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE:04782159323
Dados: 2025.05.29 10:28:44 -03'00'

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 29/05/25